



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.  
EDITAL DA SEXTA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL ON-LINE – 2026.**

A Prefeitura de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo divulga, nesta quarta-feira (06/05/2026), o Edital da Sexta Chamada Pública on-line para o ano letivo de 2026. Informamos a urgência na **PUBLICAÇÃO DA QUINTA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) DIAS**, tendo em vista a necessidade de contratação de professores e auxiliares de sala para ocupar as vagas que ainda encontram-se abertas, após esgotar a lista de classificados do processo seletivo Edital 004/2025. Até que o quadro esteja completo, a Secretaria irá divulgar as chamadas em caráter de urgência, conforme segue:

1. A sexta chamada pública emergencial on-line definida neste Edital tem por finalidade disciplinar as regras e procedimentos para contratação, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2026, devido aos profissionais referentes ao Processo Seletivo 004/2025 não comparecerem às chamadas anteriores e esgotar a lista de classificados.

2. Para as regras desta chamada acesse os links ou endereços eletrônicos abaixo:

Tutorial: <https://capivari.branet.com.br/chamada-publica/ajuda>

Vagas: <https://capivari.branet.com.br/chamada-publica>

3. Publicação da chamada com as respectivas vagas dia **06/05/2026**;

4. Período para inscrições: **06/05 à 07/05/2026 até às 18h**, conforme tutorial;

5. Data da divulgação da classificação preliminar: **07/05/2026**, a partir das **18h**;

6. Como critérios de classificação às vagas constantes da Chamada Pública Emergenciais, ficam definidos os seguintes itens:

a. Magistério (Habilitado) / Cursando a partir do 2º semestre do curso de graduação em Pedago (Não Habilitado). **SOMENTE PARA AUXILIAR DE SALA.**

b. Doutorado;

c. Mestrado;

d. Especialização;

e. Licenciatura na área de atuação;

f. Atestado de frequência em curso de licenciatura a partir do 4º semestre;

g. Tempo de serviço na área de Educação (professor/auxiliar de sala);

h. Em caso de empate, terá preferência o (a) candidato (a) com maior idade.

i. Para vaga de Monitor, **preferencialmente com experiência em educação integral.**

**6.1 É obrigatório o anexo dos seguintes documentos:** comprovação do tempo de serviço, documento oficial de identificação com foto, e diplomas ou certidões de conclusão de curso referentes à graduação e demais titulações, devidamente registrados e com a data de conclusão do grau.

**7. Ato para confirmação da documentação dos candidatos à vaga, dos concorrentes para as referidas vagas e entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação será no dia 08/05/2026, das 8h às 12h, impreterivelmente;**

**8. A divulgação da classificação final após a Análise documental será no dia 08/05/2026, após às 18h;**

**9. A escolha da vaga pelos candidatos classificados será feita presencialmente no dia 11/05/2026 das 8 horas da manhã, na sede da secretaria;**

**Observação:** Conforme a demanda de candidatos, a escolha poderá ser feita em local diferente da Secretaria de Educação.

**10. O resultado final da primeira Chamada Pública Emergencial será divulgado no dia 13/05/2026 no portal <https://capivari.branet.com.br/chamada-publica>.**

**11. É obrigatória a impressão do Termo de Aceitação da vaga pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para que a escolha seja efetivada;**

**12. O candidato classificado no resultado final da sexta chamada pública emergencial on-line para o ano letivo de 2026, que não comparecer em qualquer uma das etapas para confirmação dos documentos (08/05/2026) ou na escolha de vaga (11/05/2026), será automaticamente desclassificado e perderá o direito de participar da referida chamada;**

**13. O candidato que não apresentar documento comprobatório da habilitação na área, conforme afirmado no ato da chamada pública, será desclassificado automaticamente, podendo responder por falsidade ideológica se não comprovado.**

**14. Aos Professores (as) interessados (as) em escolher vagas em chamada pública ou processo seletivo: Somente serão permitidas escolha de vagas, mediante compromisso de permanência mínima de 30 dias na função assumida (devendo solicitar o seu desligamento da vaga com 5 dias de antecedência), salvo em casos excepcionais, devidamente, justificados e analisados pela Secretaria Municipal de Educação. A desistência da vaga assumida nas chamadas do processo seletivo e/ou**

chamadas públicas impedirá a participação do candidato nas chamadas subsequentes POR UM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

15. Contamos com a compreensão e a colaboração de todos para que possamos garantir a continuidade e a qualidade do ensino oferecido.

**Magali Pickler Isidoro Pereira**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**  
**Capivari de Baixo – SC**

Rua Ernani Cotrin, 187 / Centro / 88745.000 / Fone (48) 3621 4400 / Capivari de Baixo – SC / [www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br)



## ANEXO I

### Relação dos documentos necessários para contratação **Levar os seguintes documentos para Admissão (Original e Cópia)**

- Ob Carteira de identidade (RG)
- CPF
- Comprovante de vacinação COVID 19
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição
- PIS ou Cartão do Cidadão
- Certificado de Reservista (candidato masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
- CPF dos Dependentes até 21(Vinte e Um) Anos
- Atestado Médico Admissional
- Uma foto 3x4
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Escolaridade
- Histórico Escolar
- Carteira de Trabalho (Frente e Verso)
- Conta Salário CEF
- Declaração de não acúmulo de cargos \*
- Declaração de não ter sofrido penalidades \*
- Declaração de Antecedentes Criminais \*
- Autodeclaração Étnico-racial \*
- Declaração de Bens \*
- Declaração de Parentesco \*
- Declaração que não recebeu proventos de aposentadoria\*
- Telefone de contato
- Email
- Certidão Eleitoral
- Declaração de imposto de renda
- Certidão de Antecedentes Criminais de 1º e 2º grau - certidões. tjsc.jus
- O candidato deverá entregar cópia dos títulos conforme inscrição no processo seletivo.
- **Obs: O candidato que declara bens precisa trazer sua declaração atualizada completa.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF: \_\_\_\_\_,  
declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Capivari de Baixo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF:  
\_\_\_\_\_, declaro sob pena de responsabilidade, que exerço cargo público na  
\_\_\_\_\_, localizada na (endereço  
completo e telefone) \_\_\_\_\_, em regime jurídico  
(estatutário, celetista, outros) \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_ horas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Capivari de Baixo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

**DECLARAÇÃO DE PENALIDADES**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF: \_\_\_\_\_,  
declaro não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar no exercício da função pública.

Capivari de Baixo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas? (Súmula Vinculante nº 13 - STF)

NÃO

SIM

Em caso de positivo, apontar:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Relação de parentesco: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Relação de parentesco: \_\_\_\_\_

Capivari de Baixo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (ã), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado (a).

### **DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que não possuo antecedentes criminais, que não sou condenado(a) nos crimes previstos na Lei nº 11.340 de 2006 (Lei Maria da Penha) e perante o art. 121, § 2º, VI do Código Penal (Feminicídio).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza os efeitos legais.

Capivari de Baixo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

**Relação de bens**

Identificação do Bem	Valor de aquisição	Valor venal

Fonte de renda

Relação de cargos de direção e de órgão colegiados que o declarante exerça ou tenha exercido nos últimos dois anos.

Cargo	Órgão/Empresa	Período

Nome: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

Capivari de Baixo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, AUTODECLARO, sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

- Branca
- Preta
- Parda
- Amarela
- Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023 e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Capivari de Baixo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**